

B) 21.



4

MUNICÍPIO DE SETÚBAL CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2026

PROPOSTA N.º 07/2026/DEGEPC_DIGEP

Realizada em 18/03/2026

DELIBERAÇÃO N.º 118/2026

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

No âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços, aprovada em reunião ordinária de 04 de fevereiro de 2026 da Câmara Municipal (deliberação n.º 48/2026) e deliberação tomada em sessão de 13 de fevereiro de 2026, da Assembleia Municipal, (deliberação n.º 10/2026 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Despacho n.º 2437 no Diário da República, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro de 2026, nos termos do qual foi fixado o número máximo de 7 Equipas Multidisciplinar de Projeto, nos termos dos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

Neste circunstancialismo, fazendo uso de competência própria conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, **proponho o seguinte:**

1. Designar a Técnica Superior (Organização e Gestão de Empresas) Carmen Gomes Caetano, para Chefe de Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Fundos Comunitários (GAFUN), integrado nos Serviços de Acessoria, Apoio e Coordenação, com as competências descritas no artigo 18.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, com estatuto remuneratório equiparado ao dos dirigentes intermédios de 2.º grau (Chefe de Divisão Municipal), a que corresponde a remuneração base mensal líquida de € 2.928,92, acrescida das despesas de representação no valor de € 218,26, com efeitos a 26 de fevereiro de 2026.
2. A referida Equipa Multidisciplinar do Gabinete de Gestão de Fundos Comunitários (GAFUN), é inicialmente, constituída pelos seguintes trabalhadores que lhe estão afetos:
 - a) **Ana Maria Lourenço Vinagre**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior
 - b) **João Fernando de Carvalho Faúlha**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior
 - c) **Susana Cláudia Brito Fernandes**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior

d) **Antonio José da Silva Marques**, da Carreira e Categoria de Técnico Superior

3.- A respetiva cabimentação, segue em anexo à presente proposta e desta faz parte integrante.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação, para imediata produção de efeitos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA